

Processo n.º

**1156/2022**

Abertura: 02/09/2022 14:50:05

Requerente:

Sandler Nininho

Assunto:

INDICACAO LEGISLATIVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 22/CMM/GP/2022.

Mesquita, 02 de setembro de 2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça instalação de luminárias de led na rua: Quito em toda sua extenção / Bairro Alto Uruguai..

#### JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, a grande vantagem da lâmpada de LED é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia, proporcionando melhores iluminações.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 02 de setembro de 2022.

Atenciosamente:



VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email: gabinetedorvereadoresancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201